

# **Prefeitura Municipal de Bofete**

CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301  
CEP 18590-000 – BOFETE – Estado de São Paulo

**Decreto Nº 2.547, de 17 de dezembro de 2014.**

**Dispõe sobre a atualização do valor (VTN), conforme preceitua o § 3º, art. 1º, da Lei Complementar nº 56, de 09 de março de 2011 e dá outras providências.**

Claudécio José Ebúrneo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais e conforme preceitua referida Lei, e

Considerando o preceituado no § 3º, art. 1º da Lei Complementar nº 56/2011, dispondo sobre a atualização do valor da terra nua (VTN) deste Município, fixado pela referida Lei em R\$ 10.000,00 (dez mil reais o Alqueire Paulista 24.200 m<sup>2</sup>) ou R\$ 4.132,23 (Quatro mil, cento e trinta e dois reais e vinte e três centavos) o hectare.


## **DECRETA**

**Art. 1º-** A atualização do Valor da Terra Nua (VTN) será obtida conforme Tabela abaixo:

### **EXERCÍCIO – 2015**

Valor T.Nua	Alq. Paulista	Q. de UFMB	V.DA UFMB	Valor.p/M <sup>2</sup>	V.Hectare
12.161,60	24.200 m <sup>2</sup>	573,39	21,21	0,50	5.025,46

**Art. 2º-** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e terá eficácia a partir de 1º de janeiro de 2015.

  
**Claudécio José Ebúrneo**  
**Prefeito Municipal**

Arquivado na forma Impressa e Digital, publicado por afixação em local de costume no Paço Municipal e no SITE OFICIAL do Município de Bofete, conforme legislação em vigor.

  
**Gustavo Antunes de Oliveira**  
**Diretor de Habitação**